



MINUTA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATUALIZAÇÃO SUS

Notas explicativas

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

Esta minuta de Termo de Rescisão tem aplicação exclusiva para o encerramento amigável dos contratos firmados com entidades privadas para a compra de serviços de saúde de natureza contínua de que trata a Lei Estadual nº 18.976/2017, nos termos do art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e deverá ser acompanhada da lista de verificações correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.

A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.

XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º
XXXX/XXXX, PROTOCOLO N.º XXXX,
CELEBRADO PELO XXXXXXXX
[CONTRANTE] E PELA XXXXXXXX
[CONTRATADA], QUE TEM POR OBJETO
XXXXXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, e de outro a(o) [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado(a) por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**, que reger-se-á pelo art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula XX do contrato originário, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº _____, relativo à _____ (indicar o objeto contratual) _____, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula _____ do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº _____, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados, dando-se plena e geral quitação e reconhecendo-se que não houve inexecução contratual, assim como em relação a qualquer pretensão alusiva aos referidos serviços, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões relacionados aos serviços não processados até a data da presente rescisão e que não possam ser resolvidas de acordo com a legislação de regência.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cidade (XXXXX), ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXX

Autoridade Competente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



**LISTA DE VERIFICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Protocolo n.º

Contrato n.º

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
01.	Justificativa escrita e fundamentada para a rescisão OBS: Não poderá ser celebrado termo de rescisão amigável quando o fato que efetivamente motivar a rescisão do contrato estiver previsto nos incisos I a XII e XVII a XX, todos do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Nesses casos, a rescisão deverá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.	Fls. _____
02.	Termo de Rescisão elaborado conforme Minuta Padronizada	Fls. _____
03.	Comprovação de poderes do representante legal da parte contratada	Fls. _____
04.	Anuência da contratada quanto à rescisão	Fls. _____
05.	Autorização fundamentada da autoridade competente	Fls. _____
06.	Manifestação do Fiscal do Contrato ou do setor competente pela fiscalização da execução contratual atestando que inexistem motivo(s) que imponha(m) a rescisão contratual por ato unilateral, bem como do setor competente da SESA informando que o distrato não traz prejuízo à prestação do serviço de saúde pública e é conveniente à Administração	Fls. _____
07.	Documento firmando que inexistem pagamentos pendentes em relação a serviços já devidamente processados pelos setores competentes até a data da rescisão	Fls. _____
08.	Comprovação de que, no caso de rescisão para viabilizar nova contratualização da mesma entidade, não haverá solução de continuidade na prestação de serviços essenciais	Fls. _____

_____, ____ de _____ de _____. _____, ____ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável
pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor
competente]



Notas explicativas

- I. 1. Este documento tem sua aplicação restrita para o caso de encerramento amigável dos contratos firmados com entidades privadas para a compra de serviços de saúde de natureza contínua de que trata a Lei Estadual nº 18.976/2017, nos termos do art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e deverá ser acompanhada da lista de verificações correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.
2. Não poderá ser celebrado termo de rescisão amigável quando o fato que efetivamente motivar a rescisão do contrato estiver previsto nos incisos I a XII e XVII a XX, todos do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Nesses casos, a rescisão deverá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
 - 2.1 Se houver dúvida a respeito do enquadramento legal de determinada situação nas hipóteses de rescisão unilateral, a situação deve ser objeto de prévia consulta à Procuradoria-Geral do Estado antes da utilização da presente minuta padronizada.
3. Não poderá ser celebrado termo de rescisão amigável quando houver prejuízo ao interesse público.
4. No caso de rescisão cujo fundamento seja o fato de se ter ultrapassado os limites legais para alterações contratuais, deve-se indicar de forma objetiva a superação desses limites considerando o valor original do contrato, bem como instruir o protocolo com o contrato originário e os respectivos aditivos.
5. A Administração deverá verificar se o contrato está em vigor e, inclusive, se não houve quebra de continuidade nas eventuais prorrogações anteriores.
6. O Termo de Rescisão deverá ser subscrito antes do encerramento do prazo de vigência do contrato.
7. Caso tenha sido prestada garantia contratual, a devolução deve ocorrer após a rescisão, no prazo estipulado no contrato.
8. A minuta de que trata esta lista de verificação não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.